LEI ORDINÁRIA nº. 937/2015

Autoriza a aquisição de terreno na área urbana com destinação específica para moradia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno urbano, designado como **Área Remanescente, com 5.053,67 m²** (cinco mil e cinquenta e três vírgula sessenta e sete metros quadrados) do **"Terreno situado numa rua particular que tem acesso pela Rua Frederico Rigotti"**, propriedade de herdeiros de Antonio dos Santos Rodrigues, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço, MG, Matrícula nº. 20.000, Livro Nº. 2, Av. 06, Prot. 70.232, de 17/07/2013.

Art. 2º O imóvel adquirido terá a destinação específica para fins de habitação popular.

Art. 3º A aquisição será feita pela importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor compatível com o Laudo da Comissão de Avaliação Patrimonial, criada para tal finalidade pela Portaria 044/2015, de 10/09/2015, observadas também as avaliações feitas pelo engenheiro da Prefeitura e pela empresa do ramo imobiliário Imóveis Menezes e comparadas com outros imóveis disponíveis, cujos documentos se tornam parte integrante desta Lei.

Art. 4º Os recursos para atender às despesas com a aquisição do terreno correrão por conta de dotação já existente no Orçamento para 2015, 4.4.90.61.00.02.11.00.16.244.002.1.0033.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio verde, 14 de dezembro de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
14/12/15
POR: [illegible], INSCRITA NO
CPF 090.342.206-99,
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, criada pela Portaria Municipal 044/2015, de 10 de setembro de 2015, composta pelos membros abaixo assinados, reunida no dia 02/10/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, depois de analisar os documentos referentes ao terreno urbano, designado como Área Remanescente, com 5.053,67 m² (cinco mil e cinquenta e três vírgula sessenta e sete metros quadrados) do "Terreno situado numa rua particular que tem acesso pela Rua Frederico Rigotti", propriedade de herdeiros de Antonio dos Santos Rodrigues, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço, MG, Matrícula n°. 20.000, Livro N°. 2, Av. 06, Prot. 70.232, de 17/07/2013, bem como as avaliações feitas pelo Engenheiro da Prefeitura e pela Empresa do Ramo Imobiliário Imóveis Menezes, constatou estar a documentação em ordem e ser razoável o valor apresentado. Por estas razões, emite o presente laudo avaliando em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o referido terreno urbano.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 02 de outubro de 2015

Francisco Geraldo de Carvalho
Presidente

Lenise de Fátima Guimarães
Secretária

Lucimara Aparecida de Paula
Membro

Eloi Calçada Ribeiro
Membro

Carlos Lúcio Maciel
Membro

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL TERRITORIAL URBANO

Local : Situado á Travessa da Rua Frederico Rigotti - Bairro Centro – São Sebastião do Rio Verde - MG.
Prop: Luiz Gonzaga Rodrigues e outros - CPF 655.740.368 – 00
Matricula no CRI : 20.000 DE 23/03/10 LV - Nº 02

Após visita e vistoria ao referido imóvel urbano territorial pude concluir e avaliar uma área remanescente de 5.063,00 m2 sendo o R$ 30,00 o m2 (preço mercado) = R$ 151.890,00 .

Logo arredondando o valor Real total desta área será de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) .

São Sebastião do Rio Verde , 26 de Agosto de 2015.

WILLIAM NEGREIROS JUNQUEIRA
ENG. CIVIL – CREA 38673/D - RNP 1403242674

William Negreiros Junqueira
Engº Civil - CREA-38673/D
RNP 1403242674

OBS: SEGUE FOTOS DO LOCAL ANEXA NA FOLHA 02 .

imóveis Menezes
honestidade e confiança.

Itamonte, 11 de setembro de 2015

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Centro

São Sebastião do Rio Verde - MG

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do Imóvel, Rua Frederico Rigotti - Bairro Centro – São Sebastião do Rio Verde - MG, descrito abaixo:

Trata-se de um imóvel descrito abaixo:

Imóvel : Terreno urbano com área de 5.063,00 m2 (cinco mil e sessenta e três metros quadrados), Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, dimensões, condições de aproveitamento, caracteristicas da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização:

R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pagamento a vista.

Atenciosamente,

Denis Menezes

CRECI/MG - 15.671

Denis H. L. Menezes
CRECI-MG 15671

PORTARIA Nº. 044/2015

Cria Comissão de Avaliação Patrimonial, com a finalidade de proceder avaliação de imóvel a ser adquirido pela Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no Arts. 88, IX e XII e 124-A, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**, com a finalidade de proceder avaliação de imóvel a ser adquirido pela Prefeitura Municipal, com a seguinte composição:

Representantes do executivo

– Lucimara Aparecida de Paula;

– Lenise de Fátima Guimarães;

– Eloi Calçada Ribeiro;

– Francisco Geraldo de Carvalho;

– Carlos Lucio Maciel.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para afixação no Quadro de Avisos no hall da Prefeitura, com amplo acesso ao público.

São Sebastião do Rio Verde, 10 de setembro de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
10/09/2015
POR: Jussara Ap. Fonseca, INSCRITA NO
CPF 115.690.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG

LAUDO TÉCNICO DEVISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Local : Bairro Raio de Sol e Centro – São Sebastião do Rio Verde - MG.

Proprietários : Joaquim Bernardino Guimarães, João André das Chagas.

Após visita e vistoria aos referidos imóveis urbanos territoriais e realizar pesquisa junto aos proprietários quanto a valores de mercado e pretendidos pelos mesmos para vendê-los pude concluir e avaliar três áreas para se estabelecer valores comparativos para uma possível aquisição por parte do município de São Sebastião do Rio Verde, MG.

Seguem abaixo as três áreas com seus respectivos registros e com os valores pretendidos pelos proprietários:

AREA 01 - propriedade do Sr. Joaquim Bernardino Guimarães **A = 1.375 m², a R$ 120,00 por m² = R$ 165.000,00** (área correspondente a cinco lotes mais meio lote dos oito lotes de loteamento em área total de 2.000 m², matrícula no cartório de imóveis de São Lourenço n°. 19.994referente ao desmembramento de 0,2000 hectares com matrícula dos 08 lotes, mapa do loteamento e documento do INCRA).

AREA 02 - propriedade do Sr. João André das Chagas **A = 3.271,19 m² a R$ 76,42 por m² = R$ 250.000,00** (matrículas no Cartório de Imóveis de São Lourenço: n° 7.079, com área de 1.233 m²; n°. 8.367, com área de 1.100 m² e n°. 8.368, com área de 937,23 m²).

AREA 03 - propriedade do Sr. João André das Chagas **A= 3.315 m² a R$ 45,24 por m² = R$ 150.000,00**(matrícula no Cartório de Imóveis de São Lourenço n°. 6.009)

São Sebastião do Rio Verde, 04 de novembro de 2015.

WILLIAMNEGREIROS JUNQUEIRA ENG. CIVIL

CREA 38673/D - RNP 1403242674
P/DOPMSSRV